

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.22.1-TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 01.07.003/2019 – GAB/PMBV, de 03 de julho de 2019, composta pelos servidores **ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** - Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO** - Membro, **MARIA ETELVINA RABELO NETA** - Membro, para análise final das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.22.1-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de reforma no Centro de Educação Infantil - CEI Sabrina Rodrigues Ramos, no município de Boa Viagem/CE, atendendo a Meta 01 do PME nos termos da Lei 1351/17, e Reforma do Núcleo de Apoio em Práticas Integrativas – NAPI, no município de Boa Viagem/CE, com recursos advindos do FNDE (novas turmas), atendendo a Meta 01 do PME nos termos da Lei 1351/17.* Com base na análise das Propostas de Preços desta Comissão de Licitação e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer Técnico, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1. N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77; 2. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87; 3. CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59; 4. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 5. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 6. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; 7. MEDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; e 8. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60. Após deliberação deste resultado, procedeu-se com o Mapa Comparativo de valores apresentados, de modo a estabelecer a classificação dos proponentes:

REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SABRINA RODRIGUES RAMOS			
	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME	18.635.562/0001-77	R\$ 105.186,14
2º	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	28.323.363/0001-87	R\$ 109.553,97
3º	CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	21.388.655/0001-59	R\$ 112.694,51
4º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17	R\$ 120.225,12
5º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.932.123/0001-14	R\$ 120.926,22
6º	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME	41.388.083/0001-15	R\$ 122.239,62
7º	MEDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	07.615.710/0001-75	R\$ 132.939,75
8º	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	17.895.167/0001-60	R\$ 136.597,11

REFORMA DO NÚCLEO DE APOIO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS - NAPI			
	PROponente	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME	18.635.562/0001-77	R\$ 59.777,34
2º	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP	28.323.363/0001-87	R\$ 62.303,30
3º	CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	21.388.655/0001-59	R\$ 64.059,03
4º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17	R\$ 68.299,03
5º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.932.123/0001-14	R\$ 68.730,70
6º	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME	41.388.083/0001-15	R\$ 69.443,42
7º	MEDEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	07.615.710/0001-75	R\$ 71.546,35
8º	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	17.895.167/0001-60	R\$ 77.646,37

Isto feito, verificou-se como vencedora deste certame a empresa **N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, cuja oferta para execução da reforma no Centro de Educação Infantil - CEI Sabrina Rodrigues Ramos se deu no valor global de R\$ 105.186,14 (cento e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) ; para a execução da Reforma do Núcleo de Apoio em Práticas Integrativas – NAPI se deu no valor global de R\$ 59.777,34 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 164.963,48 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Ato Contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi declarado o encerramento da presente sessão às 10h00, do dia 04 de julho de 2019, na cidade de Boa Viagem-CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Antônia Sonia Vieira Carneiro
ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

MEMBROS:

Maria Etelvina Rabelo Neta
MARIA ETELVINA RABELO NETA